



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1055/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarelacionadas, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano:

Unidades auxiliadas	Magistrados
5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães Ana Kayrena da Silva
23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Epitácio Quezado Cruz Júnior Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira
28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Maria José Sousa Rosado de Alencar
31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	José Cavalcante Júnior
34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Roberta Ponte Marques Maia
35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Alisson do Valle Simeão
37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Antônio Edilberto Oliveira Lima Lia Sammia Souza Moreira
4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	

Parágrafo Único. Os magistrados indicados deverão atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1047/2021

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1983/2019 e designação do Juiz de Direito Eduardo Braga Rocha.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1983/2019, na parte que designou o magistrado Fábio Rodrigues Sousa, para atuar na Comarca agregada de Frecheirinha e determinar que o Juiz de Direito Eduardo Braga Rocha, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá, atue nos processos da referida comarca agregada, a partir da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1057/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de Procedimentos do Juizado Especial Cível pendentes de julgamento nas unidades Judiciárias do interior do Estado;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do referido Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Juízes(as) de direito abaixo indicados(as) para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo



de Produtividade Remota, auxiliarem as varas abaixo indicadas, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Vincular os(as) juizes(ízas) leigos(as) aos(as) magistrados(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, conforme abaixo indicados.

Magistrado do NPR	Juiz Leigo	Unidade a ser auxiliada
Anderson Alexandre Nascimento Silva	Andréa Rocha Maia Felipe Maciel De Farias Francisca Narjana de Almeida Brasil Raphael de Brito da Silva	Vara Única da Comarca de Ipaumirim 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará 1ª Vara da Comarca de Camocim
Juliana Bragança Fernandes Lopes	José Gutembergue de S. Rodrigues Jr Karla Araújo Honcy Kilia Correia Cavalcante Lucila Volnya Barbosa De Assis Luma Micaela De Deus Reis	Vara Única da Comarca de Assaré Vara Única da Comarca de Ipu Vara Única da Comarca de Uruburetama
Kathleen Nicola Kilian	Clara Moreira Carvalho Juliana Cerqueira Carvalho Maria Alzira Aragão Da Frota	Vara Única de Solonópole Vara Única da Comarca de Coreaú
Luiz Eduardo Viana Pequeno	Nathane Bezerra de Andrade Ricardo Barbosa Silva Roberto Buarque De Paula Costa Filho Tamara Timbó Arruda Vanessa Tamires Moura de Menezes	Vara Única da Comarca de Mauriti 1ª Vara da Comarca de Mombaça 1ª Vara da Comarca de Itapajé Vara Única da Comarca de Campos Sales 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria Vara Única da Comarca de Pedra Branca
Luis Gustavo Montezuma Herbster	Jadson Bispo da Silva Rafael Wembley da Silva Souza Marcela Maria Gondim Correia Lima Messias Oliveira de Moraes Pinto	1ª Vara da Comarca de Acopiara
Paulo Sérgio Reis	Amanda Monte Lima André Medeiros Sales Hervelt César Alves Da Silva Izabel Cristina Lima Moraes Jessé Santos de Sousa	Vara Única da Comarca de Ocara Vara Única da Comarca de Aracoiaba Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira

§1º. Aos juízes leigos designados na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA